



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Por este instrumento particular que em si fazem, como:

CONTRATANTE: _____				
_____	_____	_____	_____	_____
(Nacionalidade)	(Estado civil)	(Profissão)	(CPF N°)	
_____	_____	/ /	_____	
(Carteira de identidade n°)	(Órgão)	(Data nascimento)	(Endereço – Logradouro- Rua)	
_____	_____	_____	_____	RJ
N°	(Complemento)	(Bairro)	(Cidade / Município)	(CEP) (UF)
_____	_____	_____	_____	_____
(e-mail)		(Tel. Fixo)	(Tel. Celular)	

**CONTRATADO: JÚLIO CLÁUDIO CORREA**, advogado, OAB/RJ 154.295, situado na Av. Comendador Teles nº 2.416, sl. 23/25, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, CEP.: 25.561-162, e-mail [juliocorrea@advjuliocorrea.com.br](mailto:juliocorrea@advjuliocorrea.com.br) que mutuamente, aceitam, ratificam e outorgam, por si, herdeiros e sucessores o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

**Primeira.** O **CONTRATADO**, advogado, nos termos da procuração “*ad judicium*” e “*et extra*” que lhes foi outorgado em apartado, obriga-se, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do presente contrato e recebimento de todos os documentos necessários**, à ajuizar ação junto ao **Juizado Especial Cível – JEC** - em face de \_\_\_\_\_.

**Segunda.** O(a) **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer ao **CONTRATADO** às provas que lhes forem solicitadas e, **se necessário**, levar testemunha às audiências. Compromete-se a **comparecer ao escritório do CONTRATADO para tomar ciência da data, horário e local das audiências designadas** devendo estar presente no local da audiência com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**.

§ **primeiro:** O(a) **CONTRATANTE** tem ciência de que informações sobre o “*andamento*” do processo serão obtidas pessoalmente no escritório do **CONTRATADO**, de segunda a sexta-feira das 09:00h às 17:00h; **FACULTATIVAMENTE** poderão ser obtidas pelos telefones indicados no logotipo desse contrato, em horário comercial ou pelo e-mail: [cliente@advjuliocorrea.com.br](mailto:cliente@advjuliocorrea.com.br) bem como diretamente junto ao site eletrônico do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro.

**Terceira.** O **CONTRATANTE não receberá nenhuma correspondência ou comunicação postal sobre o andamento do processo ou data de audiência**; TODA comunicação será eletrônica via e-mail, whatsapp, SMS ou contato telefônico que o **CONTRATANTE** informou na sua qualificação e autoriza entrar em contato a qualquer horário ou dia sendo sua obrigação e responsabilidade comunicar eventual alteração.

**Quarta.** O presente **contrato é de meio e não de fim**, ou seja, **não garante resultado final satisfatório**, tendo o **CONTRATADO** por cessado suas obrigações contratuais quando da prolação da sentença em primeira instância e/ou acordo firmado, seguindo-se até o recebimento final das parcelas ou execução em caso de não cumprimento por parte do réu com a devida satisfação dos honorários contratados.



**Quinta:** Após a sentença, havendo interesse em recorrer o recurso **somente será interposto com solicitação expressa do(a) CONTRATANTE** e aceitação do **CONTRATADO** mediante previsão de pagamento de honorários exclusivo para esse fim, além do que já fora pactuado em relação à ação.

**Sexta:** O(a) **CONTRATANTE** declara ter ciência dos fatos na elaboração da petição inicial sendo estes verdadeiros de acordo com sua narrativa informados no dia da assinatura do contrato, sendo de sua única responsabilidade, sido orientado quanto ao risco de lide temerária ou de má-fé.

**Sétima:** Consoante poderes outorgados em procuração *ad judicium* em apartado o **CONTRATADO** pode, na presente ação, dentre outros poderes: **substabelecer com reservas, concordar, discordar, transigir, receber, etc, sem prévio ou comunicado ao CONTRATANTE**, enfim, praticar todos os atos para o bem e fiel cumprimento do mandato podendo informar e inserir em acordos ou mandados de pagamento seus dados bancários para recebimento repassando ao **CONTRATANTE em até 3 (três) dias úteis** após a liberação dos respectivos valores ora recebidos pelo **CONTRATADO**.

**§ primeiro:** Os pagamentos ou repasses do **CONTRATADO** para o(a) **CONTRATANTE somente ocorrerão por intermédio de cheque nominal ou transferência bancária eletrônica, não havendo nenhuma possibilidade de pagamento em espécie pelo CONTRATADO**.

**Oitavo:** Pelos serviços profissionais ora contratados o(a) **CONTRATANTE** obriga-se a pagar o valor equivalente a **30%** (trinta por cento) **de todo e quaisquer valores levantados na presente ação independentemente do objeto da ação ser reembolso ou devolução de valores pagos por produtos ou serviços não recebidos**.

**Nona:** Caso a sentença ou acordo firmado NÃO houver valores a serem recebidos a título de dano material ou restituição de dano material ao **CONTRATANTE**, ganhando a obrigação de fazer, recebimento de créditos ou compensação futura nas faturas de consumo, será pago a título de honorário advocatício **30%** (trinta por cento) equivalente a tais benefícios.

**§ primeiro:** Em caso de recebimento de valores ou benefícios pelo(a) **CONTRATANTE o menor valor de honorários a ser pago ao CONTRATADO será de R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Exemplo: Ganhou R\$ 300,00 (trezentos reais), paga-se R\$ 200,00 (duzentos reais) de honorários como valor mínimo quando a ação for exclusivamente de resultado.

**Décima:** **Caso o(a) CONTRATANTE não tenha êxito nenhum ou nada receba em valores financeiros ou benefícios de créditos ficará isento(a) do pagamento de quaisquer honorários** - exceto ao disposto no item acima em relação a procedência nas obrigações de fazer ou compensações recebidas.

**Décima primeira:** **Se for requerido e contratado recurso inominado, deverá ser pago o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a interposição do recurso, salvo quando dispensado por mera liberalidade do CONTRATADO**.



**Décima segunda:** Em caso de acordo ou sentença para pagamento de indenização por intermédio de ID ou Depósito (depósito identificado) a **liberação do recurso dependerá de emissão de alvará judicial** via mandado de pagamento assinado pelo juiz a ser enviado ao Banco do Brasil **NÃO HAVENDO data definida para liberação do alvará pelo cartório do JEC, em média, o tempo de expedição de alvará após a identificação do pagamento tem sido de 2 (dois) meses após a quitação. Em síntese, após acordo firmado em ID somente haverá recebimento do valor cerca de 2 (dois) meses após a quitação.**

**Décima terceira:** **Em caso da DESISTÊNCIA DA AÇÃO OU DESTITUIÇÃO do CONTRATADO ou ausência injustificada nas audiências designadas o(a) CONTRATANTE pagará os seguintes valores, de acordo com cada caso:**

§ **primeiro:** Desistência da ação ou destituição do **CONTRATADO** após assinatura do contrato e antes da distribuição: **R\$ 500,00** (quinhentos reais);

§ **segundo:** Desistência da ação ou destituição do **CONTRATADO** após a distribuição do processo e antes da sentença: **R\$ 1.000,00** (um mil reais);

§ **terceiro:** Desistência do processo ou destituição do **CONTRATADO** após sentença prolatada: 30% do valor da procedência da ação com valor mínimo de **R\$ 1.000,00** (um mil reais);

§ **quarto:** A ausência injustificada nas audiências poderá ocasionar cobrança de custas, multas e taxas pelo Tribunal. Tal cobrança, se não paga ensejará protesto em cartório pelo Tribunal, SPC e Serasa além de bloqueio de contas bancárias.

§ **quinto:** **Em caso de ausência em audiência, para o CONTRATADO protocolar e requerer justificativa e tentativa de pedido de isenção de custas será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) independentemente das demais disposições e parágrafos acima.**

**Décima quarta:** Se por ventura, por motivo de força maior o **CONTRATADO** ou outro advogado substabelecido **NÃO** tiver chegado na audiência de **INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** (audiência de conciliação não há qualquer prejuízo) juntamente com o(a) **CONTRATANTE**, este está desde **já ciente que DEVERÁ entrar na sala de audiências mesmo sem o advogado** e o **CONTRATADO** fará as devida justificativas ao juízo, tendo em vista que o trabalho técnico profissional já foi devidamente elaborado estando à disposição do juízo para julgamento.

**Décima quinta:** O(a) **CONTRATANTE** deverá comunicar ao **CONTRATADO** o cumprimento ou não das obrigações de fazer determinadas em sentença ou acordo, figurando seu silêncio como adimplidas as obrigações, autorizando tacitamente ao **CONTRATADO** a dar quitação para nada mais reclamar e **deve manter seus dados atualizados.**

**Décima sexta:** O(a) **CONTRATANTE** declara ter ciência do inteiro teor deste contrato e termos da procuração *ad judicium* bem como ter recebido cópia do presente instrumento assinado pelo **CONTRATADO** bem como **declara que NÃO DEIXOU nenhum documento original**, todos os documentos foram digitalizados e devolvidos no ato da celebração do contrato, **valendo o referido contrato de prestação de serviços advocatícios como TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.** Todas as vias serão rubricadas e a última assinada por todos.



São João de Meriti, RJ, de de 2023.

Contratado: Júlio Cláudio Corrêa

Contratante:

## **RESUMO - I M P O R T A N T E - DESTE CONTRATO**

- 1º) O prazo para distribuição da ação é de até 10 (dez) dias após assinatura da procuração
- 2º) O CONTRATANTE se compromete a comparecer ao escritório para tomar ciência da data, local e horário da audiência pois não receberá correspondência alguma.
- 3º) Pagará o equivalente a 30% de TODO e QUALQUER valor recebido a que título for
- 4º) Caso não ganhe a ação e queira recorrer deverá pagar o valor de R\$ 200,00
- 5º) CASO NÃO GANHE NADA, NADA PAGARÁ A TÍTULO DE HONORÁRIOS
- 6º) Caso DESISTA da ação ou destitua o CONTRATADO pagará os valores especificados
- 7º) Se faltar a audiência injustificadamente pagará os valores especificados no contrato
- 8º) Caso haja procedência na ação com pagamento vai depósito judicial a liberação dos valores que será via alvará poderá demorar em média 2 meses
- 9º) O CONTRATADO NÃO fica em posse de nenhum documento original, tudo é digitalizado na frente do CONTRATANTE e devolvido imediatamente.
- 10º) Os fatos narrados para elaboração da ação são verídicos e de responsabilidade do CONTRATANTE podendo responder por litigância de má-fé em caso de inverdades.